



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PARECER Nº 05/2020/UFPR/R/JA/CCEAG
PROCESSO Nº 23075.065086/2020-08
INTERESSADO: CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL
EDITAL Nº 071/2020 - PROGEPE
INSTRUÇÕES PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

A Comissão Julgadora do Processo Seletivo indica as seguintes orientações para os candidatos habilitados para a prova de desempenho didático:

1) Critérios de avaliação da prova didática:

a) Plano de aula: clareza, precisão entre os elementos, adequação ao nível de ensino, objetivos, procedimentos metodológicos, recursos didáticos, avaliação, referências. Pontuação Máxima: Vinte pontos;

a) Conhecimento (plano e apresentação): Tem domínio do conteúdo, pertinência ao ponto sorteado, sequência lógica na exposição, exatidão científica, terminologia adequada. Pontuação Máxima: Quarenta pontos;

c) Apresentação: Adequação do método ao conteúdo, adequação ao tempo disponível, adequação do material utilizado, domínio da técnica, coerência com o plano apresentado, postura, uso da voz. Pontuação Máxima: Quarenta pontos;

2) Formato de entrega da prova didática:

a) Deverá ser enviado, pelo candidato, um e-mail para: coordenacao.engagricola.ja@ufpr.br com assunto "Prova didática Edital 071/20-PROGEPE", contendo um arquivo ".pdf" com o plano de aula e um link de acesso para a aula gravada dentro do prazo indicado no cronograma do processo seletivo;

3) Instruções Gerais:

- a. A nota final da prova didática será a soma das pontuações nos itens;
- b. A prova didática deve ter, no máximo, 50 minutos;
- c. Deve estar visível, no vídeo, o rosto do candidato durante toda a aula gravada;

Jandaia do Sul, 14 de dezembro de 2020.

Comissão Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ JUSTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/12/2020, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSE DA SILVA, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE ENGENHARIA AGRICOLA) - JA**, em 14/12/2020, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYCON DIEGO RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/12/2020, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3204872** e o código CRC **CA2D99AC**.